

DELIBERAÇÃO Nº 119/69 DE 18 DE novembro DE 1969.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - Fica criada no quadro demonstrativo da despesa da dotação orçamentária para o exercício financeiro de 1970 uma verba de Ncr\$ 8.100,00 (oito mil, e cem cruzeiros novos), que se destinará a atender entidades e obras assistenciais sociais da verba 3.2.1.5.00 do Poder Executivo de sub-título das Subvenções Sociais da preposta orçamentária para o exercício de 1970.

Artigo 2º - A verba de importância a que se refere o artigo anterior será destacada das verbas 4.1.3.1.-00 de Máquinas, Motores e Aparelhos no montante de Ncr\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta cruzeiros novos) e da verba 4.1.4.0-00 de Material Permanente no montante de Ncr\$ Ncr\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta cruzeiros novos), da preposta orçamentária do quadro demonstrativo do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Ficam anuladas as importâncias das verbas a que se refere o art. 2º da preposta orçamentária do quadro demonstrativo da despesa do Poder Legislativo para constituir-se e integrar-se na verba 3.2.1.5.00 das Subvenções Sociais do quadro demonstrativo da preposta orçamentária do exercício de 1970 do Poder Executivo referente à sua despesa no mesmo quadro.

Artigo 4º - Fica incluída a verba de que trata o artigo 1º na dotação orçamentária do exercício financeiro de 1970.

Artigo 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua sanção, revogando-se as disposições em contrário.

Mendes, em 18 de novembro de 1969; 17ª de Emancipação.


RENATO BROWN DE SOUZA PEREIRA
Prefeito Municipal